

DECRETOS ADMINISTRATIVOS Nº 24

de 20 de janeiro de 2023

Divulga os dias de feriado e pontos facultativos no ano de 2023 da Câmara Municipal de Chapadão do Sul

*AIRTON SCHWANTES, o Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do
Sul - MA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:*

DECRETA:

Art. 1º.

Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativos no ano de 2023 para Câmara Municipal do Sul - MS.

Art. 2º.

Ponto facultativo consagrado ao dia do servidor público, comemorando anualmente no dia 28 de outubro de excepcionalmente, fica transferido para o dia 13 de outubro de 2023.

Art. 3º.

Em decorrência da antecipação da comemoração do dia do servidor prevista no caput deste artigo, haverá espediente normal na Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS.

Art. 4º.

Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

ANEXO UNICO

(DECRETO Nº 24, DE 20 DE JANEIRO DE 2023)

DATA – 2023	EVENTO
20 de fevereiro	Carnaval – ponto facultativo (previsto na Lei nº 345/2000);
21 de fevereiro	Carnaval – ponto facultativo (previsto na Lei nº 345/2000);
22 de fevereiro	Carnaval – ponto facultativo – não haverá expediente;
06 de abril	Quinta feira Santa – (previsto na Lei nº 345/2000);
07 de abril	Paixão de Cristo – feriado municipal (previsto na Lei nº 345/2000)
21 de abril	Tiradentes – feriado nacional ;
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional;
08 de junho	Corpus Christi – feriado;
29 de junho	São Pedro Apostolo – Padroeiro do Município – feriado municipal (p nº 345/2000);
30 de junho	Ponto Facultativo;
07 de setembro	Independência do Brasil – feriado nacional;
08 de setembro	Ponto Facultativo;
11 de outubro	Criação do Estado de Mato Grosso do Sul - feriado estadual
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil – feriado nacional;
13 de outubro	Dia do Servidor Público (antecipação do dia 28 de outubro de 2022)
23 de outubro	Aniversario de Emancipação Política Administrativa de Chapadão do municipal (previsto na Lei nº 345/2000);
02 de novembro	Finados – feriado nacional;
03 de novembro	Ponto Facultativo;
15 de novembro	Proclamação da República – feriado nacional;
24 de dezembro	Véspera de Natal – ponto facultativo;
25 de dezembro	Natal – feriado nacional;
31 de dezembro	Véspera de Ano Novo – ponto facultativo;

Registra-se e Publica-se

AIRTON SCHWANTES Presidente

Decretos Administrativos Nº 24/2024 - 20 de janeiro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em